



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):
 Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº _____ de ____/____/____
 Portaria nº 020 de 22/03/2022
 Outros: _____ de ____/____/____
Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:
Novo Acordo - TO 22, 03, 2022


Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

PORTARIA Nº 020, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Revoga a Licença por Interesse Particular de Servidora Pública do Município de Novo Acordo - TO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, a Sra. **Deusany Batista de Castro**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

Considerando a Portaria nº 079, de 24 de novembro de 2021, que concedeu a Licença por Interesse Particular da servidora municipal à senhora, **CELIANA AMORIM SOARES**;

Considerando o artigo 79 da Lei nº 12/1997, em que prevê que a Portaria poderá ser revogada a pedido do servidor público, e por conveniência da Gestora Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado nos termos do art. 79 da Lei nº 012/1997, a Portaria nº 079/2021, que concedeu a Licença por Interesse Particular da servidora municipal à senhora, **CELIANA AMORIM SOARES**, ocupante no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2022.


DEUSANY BATISTA DE CASTRO

Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal
Novo Acordo - TO